



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante:

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.013.889/0001-20.

Alinhamento com o Planejamento Anual:

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento:

Kelli Cristina Machado dos Santos e Andressa Santos Rodrigues.

Problema Resumido:

A Prefeitura Municipal de Davinópolis enfrenta dificuldades na aquisição regular e eficiente de materiais de limpeza, impactando a manutenção da higiene e saúde pública.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Davinópolis enfrenta um problema significativo na aquisição regular e eficiente de materiais de limpeza, o que compromete a manutenção da higiene nas áreas públicas e impacta diretamente a saúde da população. A carência desses insumos tem se refletido em condições inadequadas de limpeza em praças, ruas e prédios municipais, gerando riscos à saúde pública, como a proliferação de doenças e a degradação do espaço urbano.

A necessidade de uma solução efetiva para este problema é premente, uma vez que a falta de materiais de limpeza adequados e em quantidade suficiente pode resultar em conseqüências negativas para a imagem da gestão pública e para a qualidade de vida dos cidadãos. Ambientes não higienizados podem propiciar o aumento de pragas urbanas e doenças transmissíveis, colocando em risco não apenas a saúde pública, mas também afetando as atividades econômicas locais, já que um ambiente limpo é fundamental para atrair visitantes e garantir o bem-estar da comunidade.

Diante desse contexto, faz-se necessário elaborar um processo de contratação que garanta a aquisição contínua e eficaz dos materiais de limpeza essenciais. Essa iniciativa deve ser





fundamentada em uma análise minuciosa das demandas reais e quantitativas da Prefeitura, além de considerar a importância de atender a essa necessidade de forma alinhada aos princípios de eficiência e economicidade, que são inerentes ao interesse público.

É imprescindível que qualquer decisão relacionada à contratação de materiais de limpeza leve em conta a relevância da higiene para a promoção da saúde coletiva e a preservação do meio ambiente urbano. Portanto, a identificação clara e precisa desta demanda é crucial para que a Prefeitura de Davinópolis possa agir com responsabilidade e compromisso na proteção e valorização do bem-estar social da sua população.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de materiais de limpeza pela Prefeitura Municipal de Davinópolis é fundamental para assegurar que a aquisição atenda às demandas de higiene e saúde pública do município. Os requisitos a seguir foram elaborados para garantir que a proposta selecionada satisfaça as necessidades identificadas, respeitando critérios de qualidade e eficiência.

Requisitos da Contratação de Materiais de Limpeza:

1. **Variedade de Produtos:** A solução contratada deve incluir uma gama de materiais de limpeza, abrangendo desinfetantes, detergentes, desodorizantes, papel toalha, sacos para lixo, entre outros itens necessários à manutenção da higiene em diversas instalações públicas.
2. **Qualidade dos Produtos:** Todos os materiais devem atender às normas de segurança e eficácia estabelecidas por órgãos reguladores, garantindo que sejam apropriados para uso em ambientes públicos e compatíveis com as superfícies e equipamentos a serem limpos.
3. **Certificação e Comprovação:** O fornecedor deve apresentar documentação que comprove a conformidade dos produtos com normas técnicas reconhecidas, como registros em agências regulatórias, laudos de qualidade e certificados pertinentes.
4. **Embalagem e Validade:** Os produtos devem ser fornecidos em embalagens adequadas que garantam a integridade do conteúdo, além de ter prazos de validade compatíveis com o tempo estimado de armazenamento e utilização pela Prefeitura.
5. **Prazo de Entrega:** O fornecedor deverá se comprometer a realizar as entregas no prazo máximo de 10 dias úteis após a emissão do pedido, assegurando assim a continuidade dos serviços de limpeza.
6. **Assistência Técnica:** O fornecedor deve oferecer suporte técnico para a correta utilização e manuseio dos produtos, garantindo que a equipe responsável tenha acesso a informações relevantes sobre aplicação e segurança.





7. Condições de Pagamento: As condições de pagamento devem estar claramente definidas, oferecendo flexibilidade que permita ao município gerenciar seus recursos financeiros de maneira eficiente.

8. Política de Substituição: Caso algum produto apresente problemas de qualidade ou não atenda às especificações acordadas, o fornecedor deve garantir a substituição em até 48 horas após a intimação pela Prefeitura.

9. Atendimento a Normas Ambientais: Os produtos devem ser biodegradáveis ou ter impacto mínimo ao meio ambiente, conforme regulamentações ambientais vigentes, contribuindo assim para a sustentabilidade.

Esses requisitos visam assegurar que a aquisição dos materiais de limpeza seja realizada de forma transparente, eficiente e que atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a aquisição de materiais de limpeza pela Prefeitura Municipal de Davinópolis:

1. ****Contratação Direta com Fornecedores Locais****

- Vantagens:

- Agilidade na aquisição, com maior facilidade de negociação em caso de necessidade imediata.
- Apoio à economia local, fortalecendo o comércio regional.
- Flexibilidade na personalização dos pedidos em função das necessidades imediatas da prefeitura.

- Desvantagens:

- A possibilidade de limitações na variedade de produtos e marcas disponíveis, afetando a qualidade.
- Dependência excessiva de fornecedores locais, que podem não ter capacidade de atender demandas maiores ou emergenciais.
- Necessidade de um processo contínuo de avaliação de fornecedores para garantir a eficiência e a qualidade dos produtos.

2. ****Licitação para fornecimento via Sistema de Registro de Preços (SRP)****

- Vantagens:

- Maior competitividade entre fornecedores, o que pode resultar em melhores preços e condições de pagamento.
- Possibilidade de atender a demanda em diferentes momentos, sem a necessidade de nova licitação.

